



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – e-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 004 /2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, N° 194/.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADO (a):** MARINALVA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**OBJETO:** CONTRATO DE ALUGUEL  
**CPF:** 192.924.813-04  
**VALOR DO CONTRATO** R\$ 7.920,00(SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)  
**VALOR MENSAL:** R\$ 660,00(SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 02 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** FPM/ICMS/DIVERSOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2015

*Davidelson Soares Rosal*  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – e-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 005/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, N° 194/.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADO (a)** JOSÉ REINALDO PESSÓA  
**OBJETO:** CONTRATO DE ALUGUEL  
**CPF:** 180.040.733-68  
**VALOR DO CONTRATO** R\$ 7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 02 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** FPM/ICMS/DIVERSOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2015

*Davidelson Soares Rosal*  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – e-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 006 /2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, N° 194/.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADO (a):** Pe. JOSÉ WILLIAM DA SILVA BONFIM  
**OBJETO:** CONTRATO DE ALUGUEL  
**CPF:** 848.070.083-15  
**VALOR DO CONTRATO** R\$ 24.000,00(VINTE EQUATRO MIL REAIS)  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00( DOIS MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 02 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** FPM/ICMS/DIVERSOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2015

*Davidelson Soares Rosal*  
Prefeito Municipal

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Monte Alegre do Piauí-PI**  
**Criado através da Lei Municipal nº. 003 de 12 de junho de 2001**  
**Endereço:** Rua Dr. Hélio de Carvalho Matos, 755-Centro-Monte Alegre do Piauí-PI

**Resolução nº 003/ 2015**

Regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre do Piauí-PI para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.602 de 30 de Junho de 1993, no seu Regimento Interno e por deliberação de seu colegiado na Assembléia Ordinária realizada no dia 25 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica homologada e aprovada a minuta de Edital para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares do Estado do Piauí no Município de Monte Alegre do Piauí.

**Art.2º.** Torna público a constituição da Comissão Eleitoral para organização e coordenação do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Monte Alegre do Piauí, com fundamento na Lei Federal nº. 8.069/1990(Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA)Resolução CONADA Nº. 170 de 2014.

**Art. 3º.** A Comissão Eleitoral designada e aprovada por força desta resolução nº. 003/2015, de 25 de março de 2015 é constituída pelos seguintes membros:

- Maria Pedrina Lima de Araújo
- Enívea Alves Vieira Lima
- Tammy Avelino da Costa
- Pompeu Nogueira Lustosa Neto

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Monte Alegre do Piauí (PI), 25 de março de 2015.

*Luiza Maria Rodrigues de Oliveira*  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Alegre do Piauí-PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ENCARGADA DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2015.**

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e quinze, as 08:00(oito)hs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, nomeados pela Portaria nº 01/2015, de 05/01/2015, para atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações para realizar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento da Habilitação e Propostas da Chamada Pública nº 001/2015 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PIAUÍ.** Aberto os trabalhos da reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário da Comissão que lesse, em voz alta, para os presentes o teor da Chamada Pública. Passados mais 15 min. do horário designado para o certame. **NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO EM CONCORRER A PRESENTE CHAMADA. ASSIM FOI DECLARADO DESERTO pela 2ª vez tal procedimento.** Para ciência dos interessados este resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios). Nada mais havendo a tratar, o

(Continua na próxima página)